

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 216/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 185/2019

O Prefeito do Município de Macarani-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 185/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 13 de Fevereiro de 2019, cujo objeto é à contratação de Serviços de Profissional de Medicina CLERISTON SANTOS COSTA para prestação de Serviços médicos na especialidade de Cardiologia no Hospital São Pedro, dada a inexistência de profissionais concursados necessários para atendimento de tais serviços, com o seguinte profissional contratado: **CLERISTON SANTOS COSTA**, Médico, casado, residente à rua Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/BA e CPF. nº 615.218.505-00, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Macarani - BA, 14 de Fevereiro de 2019.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 242/2019
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 185/2019
Processo Administrativo 216/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: **CLERISTON SANTOS COSTA**, Médico, casado, residente à rua Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/BA e CPF. nº 615.218.505-00.

Objeto: Contratação de Serviços de Profissional de Medicina CLERISTON SANTOS COSTA para prestação de Serviços médicos na especialidade de Cardiologia no Hospital São Pedro, dada a inexistência de profissionais concursados necessários para atendimento de tais serviços.

Fundamentação legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2019.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total estimado dos serviços é de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, com o valor mensal estimado em **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Macarani-BA, em 14 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CLERISTON SANTOS COSTA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 217/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 186/2019

O Prefeito do Município de Macarani-BA , no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 186/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 07 de Março de 2019, cujo objeto é à contratação de Serviços de Profissional de Medicina MATHEUS DAS NEVES CUNHA para prestação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia Cirurgião no Hospital São Pedro, dada a inexistência de profissionais concursados necessários para atendimento de tais serviços, com o seguinte profissional contratado: **MATHEUS DAS NEVES CUNHA**, Médico, solteiro, residente à rua TG 06, nº 16, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 07.713.907-00 SSP/BA e CPF. nº 879.436.385-49, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Macarani - BA, 07 de Março de 2019.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 247/2019
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 186/2019
Processo Administrativo 217/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: **MATHEUS DAS NEVES CUNHA**, Médico, solteiro, residente à rua TG 06, nº 16, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 07.713.907-00 SSP/BA e CPF. nº 879.436.385-49.

Objeto: Contratação de Serviços de Profissional de Medicina **MATHEUS DAS NEVES CUNHA** para prestação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia Cirurgião no Hospital São Pedro, dada a inexistência de profissionais concursados necessários para atendimento de tais serviços.

Fundamentação legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2018.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado O valor total estimado dos serviços é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com o valor mensal estimado em **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Macarani-BA, em 07 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

MATHEUS DAS NEVES CUNHA
Contratado